



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
DIRETORIA DO FORO**

**EDITAL N. 06/2015/DF**

O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n. 9.099/95, de 26 de setembro de 1995, Lei Complementar Estadual n. 270/2007, de 02 de abril de 2007, em conformidade com o disposto no Edital n. 006/2011/PRES do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, torna público, para ciência dos interessados, o **GABARITO PRELIMINAR** da prova realizada no dia 29 de março de 2015, do Processo Seletivo para Credenciamento de Conciliador para atuar no Fórum de Justiça de Rondonópolis-MT.

<b>LINGUA PORTUGUÊSA</b>	<b>DIREITO PENAL</b>
1 – D	23 – A
2 – E	24 – C
3 – C	25 – B
4 – D	26 – D
5 – A	<b>DIREITO PROCESSUAL PENAL</b>
6 – B	27 – D
7 – B	28 – A
8 – A	29 – A
<b>DIREITO CONSTITUCIONAL</b>	30 – A
9 – C	<b>JUIZADOS ESPECIAIS</b>
10 – D	31-C
11 – C	32-D
12 – E	33-E
<b>DIREITO CIVIL</b>	34-B
13-A	35-D
14-A	36-D
15-E	37-C
16-A	38-E
17-D	39-E
<b>DIREITO PROCESSUAL CIVIL</b>	40-C
18-C	41-A
19-B	42-C
20-C	43-E
21-C	44-D
22-C	45-A
	46-B
	47-A
	<b>LEGISLAÇÃO ESPECIFICA</b>
	48-B
	49-D
	50-A

**Observações:**

1. O candidato que pretender interpor recurso em relação ao Gabarito Preliminar da prova deverá apresentá-lo até o segundo dia após a publicação do gabarito preliminar;

2. Para recorrer do Gabarito Preliminar o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico [roo.concurso@tjmt.jus.br](mailto:roo.concurso@tjmt.jus.br);
3. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data da interposição no endereço eletrônico acima indicado;
4. Não serão aceitos recursos interpostos via fax, ou por qualquer outro meio além do previsto;
5. O Gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e, as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial.
6. Se do exame de recurso resultar em anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos, independente de terem recorrido;
7. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo.

Rondonópolis/MT, 30 de março de 2015.

**Rhamice Ibrahim Ali Ahmad Abdallah**  
Juiz de Direito Diretor do Foro